



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.XX.XX	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	SETOR DE TRANSPORTES	Número do Processo*:	2023/3212
------------------------	----------------------	----------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	Joelma dos Santos Rodrigues	Lotação*:	98897	
Responsável DGC*:	Gilson Andrade do Nascimento	Lotação*:	93046	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:		Lotação*:		
Servidor Integrante 1:		Lotação*:		
Servidor Integrante 2:		Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A manutenção de uma frota de veículos exige medidas complementares que possibilitem a otimização dos recursos públicos empregados e ampliem a capacidade de se garantir a segurança dos bens, condutores e usuários.

O Poder Judiciário de Alagoas não dispõe de serviço com tais características, sendo necessário identificar uma solução que atenda a tal demanda.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A solução deve ser capaz de atender a todos os veículos da frota administrativa do Poder Judiciário de Alagoas (34).

A solução deve ser capaz de entregar informações em tempo real sobre a localização da frota e também sobre a situação dos veículos como: quilometragem, consumo de combustível, tempo parado, rota georreferenciada, entre outros, acessível através de sistema online que garanta a segurança da informação armazenada.

A contratação deve trazer uma solução continuada, com possibilidade de prorrogação contratual tendo em vista ser inviável alterar anualmente todo um sistema de controle de frota com mais de 30 veículos.

A duração da contratação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite em que a legislação permitir.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas através do seu Setor de Transportes e do Departamento de Gestão de Contratos verificou quais soluções estão sendo utilizadas em órgãos públicos na esfera estadual e foi identificada, por exemplo, o contrato que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE-AL possui, de número 26/2022, cujo objeto é a contratação de sistema de rastreamento e monitoramento de veículos capaz de atender à demanda idêntica à identificada no TJAL.

Neste sentido, visto ser uma solução de baixo custo e que atende plenamente às necessidades do TJAL, foi elaborado o presente estudo preliminar e demais artefatos buscando contratação de mesma natureza.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GPRS/SATELITE, bloqueio e corte de combustível, com a disponibilização dos equipamentos instalados em comodato; disponibilização de

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.XX.XXFolha
nº**2/3**

software de gerenciamento com acesso via web e aplicativo, além de suporte técnico necessário a prestação dos serviços 24 horas.

A contratada deverá instalar nos veículos indicados, sem qualquer ônus para o TJAL, os aparelhos e equipamentos necessários ao gerenciamento e monitoramento via satélite – GPS/GPRS/SATELITAL dos veículos e fornecer acesso via web ao software de gerenciamento. Em caso de alienação de veículos por parte da Contratante, a Contratada deverá fazer a desinstalação e instalação dos equipamentos, sem qualquer ônus, em outro veículo indicado pela Contratante.

Os equipamentos deverão possuir garantia contra falhas de funcionamento ou instalação, durante todo período contratual;

A Contratada deverá reparar ou substituir os equipamentos defeituosos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da notificação;

Para os reparos ou substituições dos equipamentos, a empresa contratada deverá disponibilizar equipe própria de técnicos para a execução dos serviços;

Os custos de manutenção deverão ser arcados pela Contratada.

A Gestão e a Fiscalização da contratação deverão ter acesso, via web, ao software, mediante login com senha, que será gerenciado pela empresa contratada, de modo a obter-se:

- a) Leitura de Hodômetro;
- b) Tempo de funcionamento do motor;
- c) Rastreamento de rotas;
- d) Velocidade média;
- e) Velocidade máxima;
- f) Paradas;
- g) Posição atual;
- h) Posições anteriores;
- i) Distâncias percorridas.

As informações sobre as posições dos veículos são enviadas ao servidor da Contratada (central de monitoramento) pelo menos a cada 10 (dez) minutos, sendo permitido o uso de conexão GPRS/GSM.

Deverão ainda ser disponibilizados ao TJAL:

- Acesso via web configurado por usuário - uso de login e senha pessoal para acesso por usuário;

- Informações online - apresentação da localização do veículo ou de toda a frota em mapas digitais de todo o Brasil com informações de velocidade, localização e estado da ignição;

- Controle do Percurso - permite delimitar as rotas a serem seguidas, definidas previamente e inserindo pontos de referência pelo próprio usuário, auxiliando na localização do veículo e áreas que geram notificação de entrada ou saída do veículo;

- Ferramentas de localização - dispor de comandos de identificação, no qual poderá saber a data e hora, localização por nomes de ruas e controles avançados de zoom até a rua onde se encontra o veículo;

- Relatórios - impressão do caminho percorrido pelo veículo com as últimas posições ou detalhamento de cada localização. Acesso também ao histórico de até 60 dias do percurso e velocidade percorridos;

- Discrição - a instalação dos equipamentos deve ser personalizada e sigilosa, no intuito de se evitar a localização dos dispositivos, sem que afetem minimamente as condições originais dos veículos.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Instalação dos equipamentos e monitoramento de 34 (trinta e quatro) veículos administrativos do TJAL.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.XX.XX

Folha
nº

3/3

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Aproximadamente R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por ano, com base na pesquisa realizada no mercado com as duas empresas identificadas a título de referência, Sat Rastreamento e Grupo Épica.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Contratação de item único, indivisível, não cabendo parcelamento da solução proposta.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não se faz necessário.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Contratação não prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de demanda identificada recentemente. SUGIRO que a autorização do Presidente do TJAL seja coletada no momento posterior à cotação de preços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

O sistema que se pretende contratar não será utilizado tão somente para prevenção de roubos e controle de sinistros, mas também auxiliará a gestão da frota dando informações importantes como a análise individual de rotas dos veículos, o tempo em que permanecem parados e ligados, dentre outros, possibilitando a utilização racional da frota do TJAL.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não se faz necessário.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.XX.XX

Folha
nº

4/3

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Primeira contratação do gênero no TJAL, sendo utilizado como parâmetro na especificação da solução termos de referências identificados em outros órgãos, como o TRE-AL.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

**GILSON ANDRADE
DO NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por
GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.07.27 12:03:11
-03'00'

**JOELMA DOS
SANTOS
RODRIGUES:98897**

Assinado de forma digital por
JOELMA DOS SANTOS
RODRIGUES:98897
Dados: 2023.07.27 14:40:26
-03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--